CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 052/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O Vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que através de setores competentes da administração providencie estudos de viabilidade que permita estacionamento em apenas um dos lados em toda a extensão da Rua Sete de Setembro.

Tais providências visam amenizar uma situação que aflige boa parte dos condutores de veículos que se utiliza daquela rua em seus deslocamentos para o centro da cidade ou do centro para os bairros e demais localidades cujo trajeto se faz necessário.

São constantes os riscos de acidentes ali presenciados devido ao intenso trânsito e devido ao fato de as duas laterais da via estarem sempre tomadas como estacionamento por caminhões, veículos de passeio e motos, dificultando muito o sentido de circulação nos dois sentidos, o que acaba por afetar a trafegabilidade também de parte da Avenida Presidente Vargas de onde se origina a referida Rua 7 de Setembro.

Face ao exposto, tendo em vista proporcionar segurança e tranquilidade aos condutores e demais usuários daquela importante via, aguardo as devidas providências no atendimento de tal demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de abril de 2017.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)
Vereador